



PLANO DE TRABALHO 2022/2023

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Instituição Mantenedora

Nome: Escola APEGO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO			CNPJ: 25.103.904/0001-73
Endereço: Rua Cassimiro de Abreu Nº660			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74335-040	DDD /Telefone: (62) 3579-2355
E-mail: eleusa.bml@hotmail.com/ apegassociacao@gmail.com			
Representante Legal: Eleusa Batista de Melo			CPF: 158.004.311-58
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 363.164 SSPGO			
Endereço e telefone residencial: Rua Cavalo Marinho Qd.90 Lt.11Privê Atlântico Goiânia-Go			CEP: 74.343-210

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: Escola APEGO			CNPJ: 25.103.904/0001-73	
Cidade: Goiânia		UF: GO	CEP: 74335-040	DDD/Telefone:(62) 3579-2355
E-mail: apegassociacao@gmail.com				
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: 054//20				
Diretor(a): Eleusa Batista de Melo				CPF: 158.004.311-58
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 363.164 SSPGO				
Endereço e telefone residencial: Rua Cavalo Marinho Qd. 90 Lt.11Privê Atlântico Goiânia-Go				
				CEP: 74.343-210
Coordenador(a) Pedagógico: Thaynan da Rocha Borges				Turno Matutino
Coordenador(a) Pedagógico: Thaynan da Rocha Borges				Turno Vespertino

2 - Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil	Período de Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.
Identificação do Objeto: O 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração a ser firmado tem a finalidade de prorrogar a parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para garantir o atendimento às crianças da Educação Infantil matriculadas, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar a parceria entre a SME e a Escola APEGO em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já	

,  1 



desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 1998. Nesse sentido, o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.

3- Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor <i>Per Capita</i> R\$
1	Atendimento em período integral das crianças de 3 anos, 11 meses e 29 dias	01	24	R\$ 300,00 (integral)
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses e 29 dias.	02	40	

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações;

Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação por meio do Termo de Colaboração no valor global estimado de R\$ 30.950,00 .

Estimativa de investimento **mensal** para garantir a continuidade do atendimento de 64 crianças em período integral, conforme segue abaixo:

- Folha de pagamento: Valor de R\$ 18.800,00;
- Alimentação: Valor de R\$ 8.200,00, aproximadamente;
- Material de consumo: Valor de R\$ 4.100,00, aproximadamente;
- Encargos sociais: Valor de R\$ 3.000,00;
- Tarifas de água, luz, telefone/internet: Valor de R\$ 240,00;
- Gás: Valor de R\$ 280,00;

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

Concedente (Secretaria Municipal de Educação)

Assessoria Técnica e Pedagógica.

Repassar à Instituição Mantenedora, o valor bimestral com base no quantitativo de crianças matriculadas e com frequência efetiva na Instituição Educacional, o total de seis repasses.

- Valor Bimestral de R\$ 38.400,00 ;

- Valor Total de R\$ 230.400,00.

Proponente (Escola APEGO)

Disponibilização do prédio que sedia a Escola APEGO

Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que

2



sedia a Escola APEGO.

Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de água, de energia elétrica, do IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia a Escola APEGO.

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com esse plano de trabalho.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Utilizar-se de recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.

Utilizar-se de recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação por meio do Termo de Colaboração:

Valor Total de R\$ 230.400,00

6 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 24 crianças de 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.



	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
	Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
Atendimento de 40 crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias em período integral	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

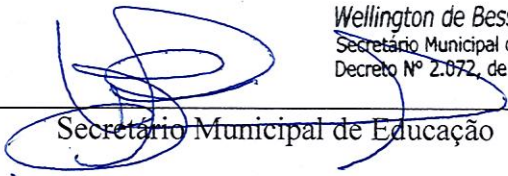


Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração..
Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao final de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
	Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.		

Goiânia, 10 de junho de 2022.

De acordo:


Presidente da Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho APEGO
Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho
ESCOLA APEGO
CNPJ: 25.103.904/0001-73
Rua Cassimiro de Abreu, Ed. Praça, Lt. Praça nº 660
CEP: 74.335-040 Fone: 3579-2355
E-mail: apegoassociacao@gmail.com
Resolução CME Nº 054, de 03 de Setembro de 2020


Wellington de Bessa Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2.072, de 25/03/2021
Secretário Municipal de Educação